



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLII Nº 229

BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2008

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PÁG.	PÁG.	PÁG.	PÁG.	PÁG.	PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			38			
Atos do Poder Executivo	1	25		Secretaria de Estado de Obras	24	41
Secretaria de Estado de Governo		27	38	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão ..		30
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento			39	Secretaria de Estado de Saúde	24	32
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia			39	Secretaria de Estado de Segurança Pública		37
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente		28	39	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		37
Secretaria de Estado de Educação	22	28		Polícia Civil do Distrito Federal		37
Secretaria de Estado de Fazenda	22		40	Secretaria de Estado de Transportes		37
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	23			Secretaria de Estado de Habitação.....		37
				Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	24	37
				Ineditoriais.....		37

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.250, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera dispositivos da Lei nº 4.007, de 20 de agosto de 2007, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o período 2008 a 2011”.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 4.007, de 20 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O Poder Executivo encaminhará anualmente à Câmara Legislativa a avaliação de desempenho do Plano Plurianual 2008-2011, que será constituída de duas etapas distintas:

I – a primeira etapa, a ser encaminhada até o dia 15 de abril do exercício subsequente, deverá conter:

a) análise do cenário macroeconômico do período, relacionando, se for o caso, as razões do desvio em relação à expectativa do Plano;

b) demonstrativo, por programa e ação, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas estatais;

II – a segunda etapa, a ser encaminhada até 30 de junho do exercício subsequente, deverá conter o demonstrativo, por programa, dos índices alcançados pelos indicadores ao término do exercício anterior, e a expectativa de alcance do índice final previsto.

§ 1º As unidades orçamentárias responsáveis pelos programas e as demais unidades executoras manterão atualizadas durante cada exercício financeiro as informações pertinentes aos incisos I e II deste artigo.

§ 2º As unidades que não apresentarem as informações de monitoramento de programas e ações estarão sujeitas a restrições orçamentárias.”

Art. 2º Ficam acrescidos ao Anexo III da Lei nº 4.007, de 20 de agosto de 2007, o programa e as ações constantes das tabelas anexas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de novembro de 2008.

120º da República e 49º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Plano Plurianual 2008 - 2011

Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2008

PROGRAMA : 0208 - PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

OBJETIVO : GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL E O ACESSO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS COM VISTAS AO FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E A SUPERAÇÃO DA POBREZA NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO SOCIAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E EXCLUSÃO SOCIAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTES DA INFORMAÇÃO
COEFICIENTE DE ATIVIDADES E EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	55	31.05.2004	132	132	132	132	SEAS

COEFICIENTE DE FAMÍLIAS EM ATIVIDADES SÓCIO-EDUCATIVAS FAMÍLIAS 3131 27.02.2004 4562 4562 4562 4562 SEAS

Código	Ação Projeto-Atividade- Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
4012	SOCORRO SOCIAL	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	1000	DISTRITO FEDERAL	1.100.000		1.100.000					1.100.000
		TOTAL DO PROGRAMA				1.100.000		1.100.000					1.100.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2008

PROGRAMA : 0350 - EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE

OBJETIVO : FORMULAR, PROMOVER, APOIAR, E EXECUTAR A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, A EDUCAÇÃO SUPERIOR, A CAPACITAÇÃO DE PESSOAS, A GESTÃO DO CONHECIMENTO E A PESQUISA, CONFORME AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : ALUNOS, PROFISSIONAIS DE SAÚDE E COMUNIDADE ACADÊMICO-CIENTÍFICA.

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTES DA INFORMAÇÃO
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES COM OS TREINAMENTOS	%	0		75	75	75	75	CODEP/FEPECS
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	%	0		80	80	80	80	ETESB/FEPECS
PERCENTUAL DE PROGRESSÃO DE CONHECIMENTO DOS ALUNOS DE GRADUAÇÃO DO ÚLTIMO ANO	%	0		60	60	60	60	ESCS/FEPECS

Código	Ação Projeto-Atividade- Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
3039	CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO	M2	3000	REGIÃO XII - SAMAMBAIA				228.602	3.283.026	3.511.628	3.511.628
		TOTAL DO PROGRAMA							228.602	3.283.026	3.511.628	3.511.628

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2008

PROGRAMA : 0550 - COMBATE À OCUPAÇÃO IRREGULAR DO SOLO

OBJETIVO : REGULARIZAR ASSENTAMENTOS INFORMAIS E MONITORAR O TERRITÓRIO PARA COMBATER NOVAS OCUPAÇÕES.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Vice-Governador

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
Secretário de Governo

HELTON DE FREITAS COSTA
Subsecretário do Diário Oficial e Coordenação Técnica

RICARDO PINTO VERANO
Diretor de Comunicação Oficial

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

Código	Ação Projeto-Atividade- Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
4011	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	LOTE REGULARIZADO	UNIDADE	2000	DISTRITO FEDERAL	4.500.000		4.500.000					4.500.000
		TOTAL DO PROGRAMA				4.500.000		4.500.000					4.500.000

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Plano Plurianual 2008 - 2011

Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2008

PROGRAMA : 1200 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

OBJETIVO : GARANTIR A TODO CIDADÃO ACESSO À MORADIA, DANDO PRIORIDADE ÀS AÇÕES PARA A POPULAÇÃO DE MÉDIA E BAIXA RENDA, RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL E QUE NÃO TENHA CASA PRÓPRIA.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
NÚMERO DE ATENDIMENTO À DEMANDA HABITACIONAL DE INSCRITOS NO SISTEMA DA HABITAÇÃO - SIHAB - UNIDADE	UNIDADE	EM APURAÇÃO		10000	10000	10000	10000	SIHAB
NÚMERO DE TITULARIDADE (ESCRITURAÇÃO) DOS IMÓVEIS REPASSADOS EM PROGRAMAS HABITACIONAIS DO GDF - UNIDADE	UNIDADE	EM APURAÇÃO		10000	10000	10000	10000	SIHAB
ÍNDICE DE APLICABILIDADE DO FUNDURB	%	EM APURAÇÃO		25	25	25	25	SUMOR
ÍNDICE DE APLICABILIDADE DOS RECURSOS DO FUNDHABI	%	EM APURAÇÃO		25	25	25	25	SUMOR

Código	Ação Projeto-Atividade- Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
4013	ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA IMOBILIÁRIA	CONTRATO REALIZADO	UNIDADE	70000	DISTRITO FEDERAL	1.000.000		1.000.000					1.000.000
4023	CHEQUE MORADIA	FAMÍLIA BENEFICIADA	UNIDADE	1000	DISTRITO FEDERAL	2.000.000		2.000.000					2.000.000
		TOTAL DO PROGRAMA				3.000.000		3.000.000					3.000.000

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Plano Plurianual 2008 - 2011

Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2008

PROGRAMA : 1700 - HEMOTECNOLOGIA

OBJETIVO : OFERECER UM PRODUTO DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E COM A DEMANDA DE HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA E CONVENIADOS, GARANTINDO E MANTENDO ESTOQUES E SUPRIMENTO DE SANGUE, HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo		INÍCIO : 2008		TÉRMINO : 2011					
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO	
TAXA DE ATENDIMENTO À REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E DE HOSPITAIS CONVENIADOS COM FORNECIMENTO DE SANGUE, COMPONENTES E HEMODERIVADOS	%	93	31.12.2002	97	97	97	97	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO	

Código	Ação Projeto-Atividade- Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)									
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total			
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total				
4028	AÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL		170.000		170.000			70.000		70.000	240.000
		TOTAL DO PROGRAMA					170.000		170.000			70.000		70.000	240.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2008

PROGRAMA : 2900 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

OBJETIVO : GARANTIR A POPULAÇÃO BOA QUALIDADE DE ALIMENTOS, MEDICAMENTOS, SANEAMENTOS, DOMISANITÁRIOS E OUTROS CORRELATOS, CONTROLANDO E REDUZINDO O CONSUMO DE PRODUTOS FRAUDADOS E CONTAMINADOS QUÍMICA E BIOLÓGICAMENTE

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E RIDE

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo		INÍCIO : 2008		TÉRMINO : 2011					
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO	
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	UNIDADE	39715	31.12.2006	41639	41639	41639	41639	DPOS/SEAPA	
INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL E SEUS DERIVADOS	UNIDADE	13803	31.12.2006	7200	7200	7200	7200	DIPOVA/SEAPA	

Código	Ação Projeto-Atividade- Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)								
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total		
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total			
4022	VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL E EDUCAÇÃO SANITÁRIA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	50	DISTRITO FEDERAL		190.000		190.000		10.000		10.000	200.000
		TOTAL DO PROGRAMA					190.000		190.000		10.000		10.000	200.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 0122 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

OBJETIVO : PLANEJAR, PROJETAR, EXECUTAR, OPERAR E MANTER OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo		INÍCIO : 2008		TÉRMINO : 2011					
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO	
NÍVEL DE ATENDIMENTO COM SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	%	90,38	31.12.2003	95	95	95	95	CAESB	
ÍNDICE DE HIDROMETRAÇÃO	%	99	31.12.2003	100	100	100	100	CAESB	

INDICE DE PERDAS DE ÁGUA % 26,2 31.12.2003 23 23 23 23 CAESB

Código	Ação Projeto-Atividade- Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	PROGRAMA REALIZADO	UNIDADE	1	OUTROS ESTADOS	80.000		80.000				80.000
		TOTAL DO PROGRAMA				80.000		80.000				80.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 0208 - PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

OBJETIVO : GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL E O ACESSO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS COM VISTAS AO FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E A SUPERAÇÃO DA POBREZA NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO SOCIAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E EXCLUSÃO SOCIAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTES DA INFORMAÇÃO
COEFICIENTE DE ATIVIDADES E EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	55	31.05.2004	132	132	132	132	SEAS
COEFICIENTE DE FAMILIAS EM ATIVIDADES SÓCIO-EDUCATIVAS	FAMILIAS	3131	27.02.2004	4562	4562	4562	4562	SEAS

Código	Ação Projeto-Atividade- Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4012	SOCORRO SOCIAL	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	1000	DISTRITO FEDERAL	2.600.000		2.600.000				2.600.000
		TOTAL DO PROGRAMA				2.600.000		2.600.000				2.600.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 0350 - EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE

OBJETIVO : FORMULAR, PROMOVER, APOIAR, E EXECUTAR A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, A EDUCAÇÃO SUPERIOR, A CAPACITAÇÃO DE PESSOAS, A GESTÃO DO CONHECIMENTO E A PESQUISA, CONFORME AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : ALUNOS, PROFISSIONAIS DE SAÚDE E COMUNIDADE ACADÊMICO-CIENTÍFICA.

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTES DA INFORMAÇÃO
INDICE DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES COM OS TREINAMENTOS	%	0		75	75	75	75	CODER/FEPECS
INDICE DE SATISFAÇÃO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	%	0		80	80	80	80	ETESB/FEPECS
PERCENTUAL DE PROGRESSÃO DE CONHECIMENTO DOS ALUNOS DE GRADUAÇÃO DO ÚLTIMO ANO	%	0		60	60	60	60	ESCS/FEPECS

Código	Ação Projeto-Atividade- Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
3039	CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO CONSTRUIDO	M2	3000	REGIÃO XII - SAMAMBAIA				450.000	4.000.000	4.450.000	4.450.000
		TOTAL DO PROGRAMA							450.000	4.000.000	4.450.000	4.450.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 0500 - CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO : PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS DO CERRADO, COM VISTA À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : A POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
ÍNDICE DE AÇÕES DESENVOLVIDAS	UNIDADE	100	01.01.2003	7	7	7	7	
NÚMERO DE NASCENTE DEGRADADA RECUPERADA	UNIDADE	100	31.12.2003	4000	4000	4000	4000	SEMARH
TAXA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	%	10	31.12.2003	100	100	100	100	SEMARH
ÁREA DEGRADADA DE CÓRREGO ECOLÓGICO RECUPERADA	KM²	10	31.12.2003	3000	3000	3000	3000	SEMARH
ÍNDICE DE MONITORAMENTO DO AR EM PONTOS CRÍTICOS	UNIDADE	2	31.12.2003	400	400	400	400	SEMARH

Código	Ação Projeto-Atividade- Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4026	FORTALECIMENTO DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	7	DISTRITO FEDERAL	175.000		175.000	350.000		350.000	525.000
		TOTAL DO PROGRAMA				175.000		175.000	350.000		350.000	525.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 0550 - COMBATE À OCUPAÇÃO IRREGULAR DO SOLO

OBJETIVO : REGULARIZAR ASSENTAMENTOS INFORMAIS E MONITORAR O TERRITÓRIO PARA COMBATER NOVAS OCUPAÇÕES.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
-------------	----------------	---------------------	------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	---------------------

Código	Ação Projeto-Atividade- Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4011	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	LOTE REGULARIZADO	UNIDADE	2000	DISTRITO FEDERAL	6.000.000		6.000.000				6.000.000
		TOTAL DO PROGRAMA				6.000.000		6.000.000				6.000.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 1200 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

OBJETIVO : GARANTIR A TODO CIDADÃO ACESSO À MORADIA, DANDO PRIORIDADE ÀS AÇÕES PARA A POPULAÇÃO DE MÉDIA E BAIXA RENDA, RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL E QUE NÃO TENHA CASA PRÓPRIA.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
NÚMERO DE ATENDIMENTO À DEMANDA HABITACIONAL DE INSCRITOS NO SISTEMA DA HABITAÇÃO - SIHAB - UNIDADE	UNIDADE	EM APURAÇÃO		10000	10000	10000	10000	SIHAB
NÚMERO DE TITULARIDADE (ESCRITURAÇÃO) DOS IMÓVEIS REPASSADOS EM PROGRAMAS HABITACIONAIS DO GDF - UNIDADE	UNIDADE	EM APURAÇÃO		10000	10000	10000	10000	SIHAB
ÍNDICE DE APLICABILIDADE DO FUNDURB	%	EM APURAÇÃO		25	25	25	25	SUMOR
ÍNDICE DE APLICABILIDADE DOS RECURSOS DO FUNDHABI	%	EM APURAÇÃO		25	25	25	25	SUMOR

Código	Ação Projeto-Atividade- Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
4013	ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA IMOBILIÁRIA	CONTRATO REALIZADO	UNIDADE	70000	DISTRITO FEDERAL	1.100.000		1.100.000					1.100.000
4023	CHEQUE MORADIA	FAMÍLIA BENEFICIADA	UNIDADE	1000	DISTRITO FEDERAL	2.000.000		2.000.000					2.000.000
4033	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL MANGUEIRAL-PPP	ÁREA MANTIDA	UNIDADE	1	REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	310.000		310.000					310.000
		TOTAL DO PROGRAMA				3.410.000		3.410.000					3.410.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 1650 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA E DO SOLO DO DF

OBJETIVO : PROMOVER A SEGURANÇA ALIMENTAR E O DESENVOLVIMENTO RURAL DE FORMA INTEGRADA E SUSTENTÁVEL, TENDO A MICROBACIA HIDROGRÁFICA COMO UNIDADE DE PLANEJAMENTO, COM FOCO NA MELHORIA DA QUALIDADE E DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO DO DF E DA RIDE, ATUANDO NA CAPACIDADE DE GESTÃO DA PROPRIEDADE RURAL, COM O CONSEQUENTE AUMENTO DE EMPREGO, RENDA E DAS OPORTUNIDADES SOCIAIS.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO RURAL DO DF

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
REDUÇÃO DA CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA	%	EM APURAÇÃO	31.12.2009		15	30	50	SEAPA/EMATER
REDUÇÃO DA EROSIÃO DO SOLO	%	EM APURAÇÃO	31.12.2009		15	30	50	SEAPA/DF
ADESÃO DE PROPRIEDADES RURAIS DO DF AO PROGRAMA	%		0 31.12.2009		15	30	50	SEAPA/DF

Código	Ação Projeto-Atividade- Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
3040	RECUPERAÇÃO DO PASSIVO AMBIENTAL	ÁREA BENEFICIADA	HA	421352	DISTRITO FEDERAL	17.700		17.700			40.400	40.400	58.100

3041	ESTRUTURAÇÃO DAS BASES PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	ÁREA BENEFICIADA	HA	421352	DISTRITO FEDERAL	12.700		12.700	64.165	64.165	76.865
3043	REABILITAÇÃO AMBIENTAL DAS TERRAS RURAIS	ÁREA BENEFICIADA	HA	25	DISTRITO FEDERAL	400.000		400.000	100.000	100.000	500.000
4024	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	5	DISTRITO FEDERAL	5.000		5.000	27.300	27.300	32.300
4025	DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA DO NEGÓCIO RURAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	6	DISTRITO FEDERAL	35.400		35.400	9.735	9.735	45.135

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

TOTAL DO PROGRAMA	470.800	470.800	100.000	141.600	241.600	712.400
-------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 1700 - HEMOTECNOLOGIA

OBJETIVO : OFERECER UM PRODUTO DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E COM A DEMANDA DE HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA E CONVENIADOS, GARANTINDO E MANTENDO ESTOQUES E SUPRIMENTO DE SANGUE, HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
TAXA DE ATENDIMENTO À REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E DE HOSPITAIS CONVENIADOS COM FORNECIMENTO DE SANGUE, COMPONENTES E HEMODERIVADOS	%	93	31.12.2002	97	97	97	97	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO

Código	Ação Projeto-Atividade- Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
3997	CONSTRUÇÃO DE HEMOCENTRO REGIONAL	PRÉDIO CONSTRUIDO	M2	2000	REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	40.206	20.250	60.456	40.118	20.250	60.368	120.824
4028	AÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL		170.000	170.000		70.000	70.000	240.000
4029	AÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUO DE SAÚDE	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL		130.000	130.000		10.000	10.000	140.000
4030	GESTÃO DA QUALIDADE	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL		150.000	150.000				150.000
	TOTAL DO PROGRAMA					40.206	470.250	510.456	40.118	100.250	140.368	650.824

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 2600 - SEGURANÇA EM AÇÃO

OBJETIVO : REVERTER OS NÍVEIS DE VIOLÊNCIA DE FORMA IMEDIATA E PERMANENTE E TRANSFORMAR O DISTRITO FEDERAL EM UM MODELO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : COMUNIDADE

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (FURTO/ROUBO DE VEÍCULOS)	UNIDADE	23/1.000.0	31.12.2003	20/1.000.0	20/1.000.0	20/1.000.0	20/1.000.0	DEPOI/DETRAN
NÚMERO DE CRIME CONTRA A PESSOA (HOMICÍDIO, TENTATIVA DE HOMICÍDIO E LESÃO CORPORAL)	UNIDADE	1/159 CRIM	31.12.2003	1/163	1/163	1/163	1/163	DEPOI/BGE/SEDUCH

Código	Ação Projeto-Atividade- Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
4031	MONITORAMENTO POR CÂMARA DE VÍDEO NO DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO MANTIDO	UNIDADE	390	DISTRITO FEDERAL	8.580.000		8.580.000					8.580.000
TOTAL DO PROGRAMA						8.580.000		8.580.000					8.580.000

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Plano Plurianual 2008 - 2011

Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 2900 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

OBJETIVO : GARANTIR A POPULAÇÃO BOA QUALIDADE DE ALIMENTOS, MEDICAMENTOS, SANEAMENTOS, DOMISANITÁRIOS E OUTROS CORRELATOS, CONTROLANDO E REDUZINDO O CONSUMO DE PRODUTOS FRAUDADOS E CONTAMINADOS QUÍMICA E BIOLÓGICAMENTE

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E RIDE

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	UNIDADE	39715	31.12.2006	41639	41639	41639	41639	DPOS/SEAPA
INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL E SEUS DERIVADOS	UNIDADE	13803	31.12.2006	7200	7200	7200	7200	DIPOVA/SEAPA

Código	Ação Projeto-Atividade- Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
4022	VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL E EDUCAÇÃO SANITÁRIA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	50	DISTRITO FEDERAL	190.000		190.000	10.000			10.000	200.000
TOTAL DO PROGRAMA						190.000		190.000	10.000			10.000	200.000

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Plano Plurianual 2008 - 2011

Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 0122 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

OBJETIVO : PLANEJAR, PROJETAR, EXECUTAR, OPERAR E MANTER OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
NÍVEL DE ATENDIMENTO COM SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	%	90,38	31.12.2003	95	95	95	95	CAESB
INDICE DE HIDROMETRAÇÃO	%	99	31.12.2003	100	100	100	100	CAESB
INDICE DE PERDAS DE ÁGUA	%	26,2	31.12.2003	23	23	23	23	CAESB

Código	Ação Projeto-Atividade- Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	PROGRAMA REALIZADO	UNIDADE	1	OUTROS ESTADOS	90.000		90.000				90.000
		TOTAL DO PROGRAMA				90.000		90.000				90.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 0208 - PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

OBJETIVO : GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL E O ACESSO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS COM VISTAS AO FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E A SUPERAÇÃO DA POBREZA NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO SOCIAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E EXCLUSÃO SOCIAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
COEFICIENTE DE ATIVIDADES E EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	55	31.05.2004	132	132	132	132	SEAS
COEFICIENTE DE FAMILIAS EM ATIVIDADES SÓCIO-EDUCATIVAS	FAMILIAS	3131	27.02.2004	4562	4562	4562	4562	SEAS

Código	Ação Projeto-Atividade- Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4012	SOCORRO SOCIAL	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	1000	DISTRITO FEDERAL	2.800.000		2.800.000				2.800.000
		TOTAL DO PROGRAMA				2.800.000		2.800.000				2.800.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 0350 - EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE

OBJETIVO : FORMULAR, PROMOVER, APOIAR, E EXECUTAR A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, A EDUCAÇÃO SUPERIOR, A CAPACITAÇÃO DE PESSOAS, A GESTÃO DO CONHECIMENTO E A PESQUISA, CONFORME AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : ALUNOS, PROFISSIONAIS DE SAÚDE E COMUNIDADE ACADÊMICO-CIENTÍFICA.

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
INDICE DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES COM OS TREINAMENTOS	%	0		75	75	75	75	CODEPI/FEPECS
INDICE DE SATISFAÇÃO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	%	0		80	80	80	80	ETESB/FEPECS

PERCENTUAL DE PROGRESSÃO DE CONHECIMENTO DOS ALUNOS DE GRADUAÇÃO DO ÚLTIMO ANO

%

0

60

60

60

60

ESCS/FEPECS

Código	Ação Projeto-Atividade- Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
3039	CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO	M2	3000	REGIÃO XII - SAMAMBAIA				450.000	4.000.000	4.450.000	4.450.000
		TOTAL DO PROGRAMA							450.000	4.000.000	4.450.000	4.450.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 0500 - CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO : PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS DO CERRADO, COM VISTA À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : A POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
ÍNDICE DE AÇÕES DESENVOLVIDAS	UNIDADE	100	01.01.2003	7	7	7	7	
NÚMERO DE NASCENTE DEGRADADA RECUPERADA	UNIDADE	100	31.12.2003	4000	4000	4000	4000	SEMARH
TAXA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	%	10	31.12.2003	100	100	100	100	SEMARH
ÁREA DEGRADADA DE CÓRREGO ECOLÓGICO RECUPERADA	KM²	10	31.12.2003	3000	3000	3000	3000	SEMARH
ÍNDICE DE MONITORAMENTO DO AR EM PONTOS CRÍTICOS	UNIDADE	2	31.12.2003	400	400	400	400	SEMARH

Código	Ação Projeto-Atividade- Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4026	FORTALECIMENTO DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	7	DISTRITO FEDERAL	175.000		175.000	350.000		350.000	525.000
		TOTAL DO PROGRAMA				175.000		175.000	350.000		350.000	525.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 0550 - COMBATE À OCUPAÇÃO IRREGULAR DO SOLO

OBJETIVO : REGULARIZAR ASSENTAMENTOS INFORMAIS E MONITORAR O TERRITÓRIO PARA COMBATER NOVAS OCUPAÇÕES.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
-------------	----------------	---------------------	------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	---------------------

Código	Ação Projeto-Atividade- Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4011	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	LOTE REGULARIZADO	UNIDADE	2000	DISTRITO FEDERAL	6.700.000		6.700.000				6.700.000
		TOTAL DO PROGRAMA				6.700.000		6.700.000				6.700.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 1200 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

OBJETIVO : GARANTIR A TODO CIDADÃO ACESSO À MORADIA, DANDO PRIORIDADE ÀS AÇÕES PARA A POPULAÇÃO DE MÉDIA E BAIXA RENDA, RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL E QUE NÃO TENHA CASA PRÓPRIA.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
NÚMERO DE ATENDIMENTO À DEMANDA HABITACIONAL DE INSCRITOS NO SISTEMA DA HABITAÇÃO - SIHAB - UNIDADE	UNIDADE	EM APURAÇÃO		10000	10000	10000	10000	SIHAB
NÚMERO DE TITULARIDADE (ESCRITURAÇÃO) DOS IMÓVEIS REPASSADOS EM PROGRAMAS HABITACIONAIS DO GDF - UNIDADE	UNIDADE	EM APURAÇÃO		10000	10000	10000	10000	SIHAB
ÍNDICE DE APLICABILIDADE DO FUNDURB	%	EM APURAÇÃO		25	25	25	25	SUMOR
ÍNDICE DE APLICABILIDADE DOS RECURSOS DO FUNDHABI	%	EM APURAÇÃO		25	25	25	25	SUMOR

Código	Ação Projeto-Atividade- Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4013	ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA IMOBILIÁRIA	CONTRATO REALIZADO	UNIDADE	70000	DISTRITO FEDERAL	1.200.000		1.200.000				1.200.000
4023	CHEQUE MORADIA	FAMÍLIA BENEFICIADA	UNIDADE	1000	DISTRITO FEDERAL	2.000.000		2.000.000				2.000.000
4033	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL MANGUEIRAL-PPP	ÁREA MANTIDA	UNIDADE	1	REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	350.000		350.000				350.000
		TOTAL DO PROGRAMA				3.550.000		3.550.000				3.550.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 1650 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA E DO SOLO DO DF

OBJETIVO : PROMOVER A SEGURANÇA ALIMENTAR E O DESENVOLVIMENTO RURAL DE FORMA INTEGRADA E SUSTENTÁVEL, TENDO A MICROBACIA HIDROGRÁFICA COMO UNIDADE DE PLANEJAMENTO, COM FOCO NA MELHORIA DA QUALIDADE E DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO DO DF E DA RIDE, ATUANDO NA CAPACIDADE DE GESTÃO DA PROPRIEDADE RURAL, COM O CONSEQUENTE AUMENTO DE EMPREGO, RENDA E DAS OPORTUNIDADES SOCIAIS.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO RURAL DO DF

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
REDUÇÃO DA CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA	%	EM APURAÇÃO	31.12.2009		15	30	50	SEAPA/EMATER
REDUÇÃO DA EROSIÃO DO SOLO	%	EM APURAÇÃO	31.12.2009		15	30	50	SEAPA/DF
ADESÃO DE PROPRIEDADES RURAIS DO DF AO PROGRAMA	%		0 31.12.2009		15	30	50	SEAPA/DF

Código	Ação Projeto-Atividade- Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
3040	RECUPERAÇÃO DO PASSIVO AMBIENTAL	ÁREA BENEFICIADA	HA	421352	DISTRITO FEDERAL	17.700		17.700			40.400	40.400	58.100
3041	ESTRUTURAÇÃO DAS BASES PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	ÁREA BENEFICIADA	HA	421352	DISTRITO FEDERAL	12.700		12.700		64.165		64.165	76.865
3043	REABILITAÇÃO AMBIENTAL DAS TERRAS RURAIS	ÁREA BENEFICIADA	HA	25	DISTRITO FEDERAL	400.000		400.000	100.000			100.000	500.000
4024	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	5	DISTRITO FEDERAL	5.000		5.000		27.300		27.300	32.300
4025	DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA DO NEGÓCIO RURAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	6	DISTRITO FEDERAL	35.400		35.400		9.735		9.735	45.135
TOTAL DO PROGRAMA						470.800		470.800	100.000	141.600		241.600	712.400

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 1700 - HEMOTECNOLOGIA

OBJETIVO : OFERECER UM PRODUTO DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E COM A DEMANDA DE HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA E CONVENIADOS, GARANTINDO E MANTENDO ESTOQUES E SUPRIMENTO DE SANGUE, HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
TAXA DE ATENDIMENTO À REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E DE HOSPITAIS CONVENIADOS COM FORNECIMENTO DE SANGUE, COMPONENTES E HEMODERIVADOS	%		93 31.12.2002	97	97	97	97	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO

Código	Ação Projeto-Atividade- Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
4028	AÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL	170.000		170.000			70.000	70.000	240.000
4029	AÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUO DE SAÚDE	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL	130.000		130.000		10.000		10.000	140.000
4030	GESTÃO DA QUALIDADE	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL	150.000		150.000					150.000
TOTAL DO PROGRAMA						450.000		450.000		80.000		80.000	530.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 2600 - SEGURANÇA EM AÇÃO

OBJETIVO : REVERTER OS NÍVEIS DE VIOLÊNCIA DE FORMA IMEDIATA E PERMANENTE E TRANSFORMAR O DISTRITO FEDERAL EM UM MODELO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : COMUNIDADE

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTES DA INFORMAÇÃO
CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (FURTO/ROUBO DE VEÍCULOS)	UNIDADE	23/1.000,0	31.12.2003	20/1.000,0	20/1.000,0	20/1.000,0	20/1.000,0	DEPOI/DETRAN
NÚMERO DE CRIME CONTRA A PESSOA (HOMICÍDIO, TENTATIVA DE HOMICÍDIO E LESÃO CORPORAL)	UNIDADE	1/159 CRIM	31.12.2003	1/163	1/163	1/163	1/163	DEPOI/IBGE/SEDUCH

Código	Ação Projeto-Atividade- Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
4031	MONITORAMENTO POR CÂMARA DE VÍDEO NO DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO MANTIDO	UNIDADE	300	DISTRITO FEDERAL	13.200.000		13.200.000					13.200.000
		TOTAL DO PROGRAMA				13.200.000		13.200.000					13.200.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 2900 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

OBJETIVO : GARANTIR A POPULAÇÃO BOA QUALIDADE DE ALIMENTOS, MEDICAMENTOS, SANEAMENTOS, DOMISANITÁRIOS E OUTROS CORRELATOS, CONTROLANDO E REDUZINDO O CONSUMO DE PRODUTOS FRAUDADOS E CONTAMINADOS QUÍMICA E BIOLÓGICAMENTE

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E RIDE

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTES DA INFORMAÇÃO
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	UNIDADE	39715	31.12.2006	41639	41639	41639	41639	DPDS/SEAPA
INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL E SEUS DERIVADOS	UNIDADE	13603	31.12.2006	7200	7200	7200	7200	DIPOVA/SEAPA

Código	Ação Projeto-Atividade- Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
4022	VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL E EDUCAÇÃO SANITÁRIA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	50	DISTRITO FEDERAL	190.000		190.000	10.000			10.000	200.000
		TOTAL DO PROGRAMA				190.000		190.000	10.000			10.000	200.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 0122 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

OBJETIVO : PLANEJAR, PROJETAR, EXECUTAR, OPERAR E MANTER OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTES DA INFORMAÇÃO
NÍVEL DE ATENDIMENTO COM SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	%	90,38	31.12.2003	95	95	95	95	CAESB
ÍNDICE DE HIDROMETRAÇÃO	%	99	31.12.2003	100	100	100	100	CAESB
ÍNDICE DE PERDAS DE ÁGUA	%	26,2	31.12.2003	23	23	23	23	CAESB

Código	Ação Projeto-Atividade- Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)								
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total		
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total			
3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	PROGRAMA REALIZADO	UNIDADE	1	OUTROS ESTADOS	100.000			100.000					100.000
		TOTAL DO PROGRAMA				100.000			100.000					100.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 0208 - PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

OBJETIVO : GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL E O ACESSO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS COM VISTAS AO FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E A SUPERAÇÃO DA POBREZA NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO SOCIAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E EXCLUSÃO SOCIAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTES DA INFORMAÇÃO
COEFICIENTE DE ATIVIDADES E EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	55	31.05.2004	132	132	132	132	SEAS
COEFICIENTE DE FAMÍLIAS EM ATIVIDADES SÓCIO-EDUCATIVAS	FAMÍLIAS	3131	27.02.2004	4562	4562	4562	4562	SEAS

Código	Ação Projeto-Atividade- Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)								
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total		
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total			
4012	SOCORRO SOCIAL	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	1000	DISTRITO FEDERAL	3.100.000			3.100.000					3.100.000
		TOTAL DO PROGRAMA				3.100.000			3.100.000					3.100.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 0500 - CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO : PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS DO CERRADO, COM VISTA À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : A POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
ÍNDICE DE AÇÕES DESENVOLVIDAS	UNIDADE	100	01.01.2003	7	7	7	7	
NÚMERO DE NASCENTE DEGRADADA RECUPERADA	UNIDADE	100	31.12.2003	4000	4000	4000	4000	SEMARH
TAXA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	%	10	31.12.2003	100	100	100	100	SEMARH
ÁREA DEGRADADA DE CÔRREGO ECOLÓGICO RECUPERADA	KM²	10	31.12.2003	3000	3000	3000	3000	SEMARH
ÍNDICE DE MONITORAMENTO DO AR EM PONTOS CRÍTICOS	UNIDADE	2	31.12.2003	400	400	400	400	SEMARH

Código	Ação Projeto-Atividade- Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4026	FORTALECIMENTO DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	7	DISTRITO FEDERAL	175.000		175.000	350.000		350.000	525.000
	TOTAL DO PROGRAMA					175.000		175.000	350.000		350.000	525.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 0550 - COMBATE À OCUPAÇÃO IRREGULAR DO SOLO

OBJETIVO : REGULARIZAR ASSENTAMENTOS INFORMAIS E MONITORAR O TERRITÓRIO PARA COMBATER NOVAS OCUPAÇÕES.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO	
4011	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	LOTE REGULARIZADO	UNIDADE	2000	DISTRITO FEDERAL	7.300.000		7.300.000	7.300.000
	TOTAL DO PROGRAMA					7.300.000		7.300.000	7.300.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 1200 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

OBJETIVO : GARANTIR A TODO CIDADÃO ACESSO À MORADIA, DANDO PRIORIDADE ÀS AÇÕES PARA A POPULAÇÃO DE MÉDIA E BAIXA RENDA, RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL E QUE NÃO TENHA CASA PRÓPRIA.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
NÚMERO DE ATENDIMENTO À DEMANDA HABITACIONAL DE INSCRITOS NO SISTEMA DA HABITAÇÃO - SIHAB - UNIDADE	UNIDADE	EM APURAÇÃO		10000	10000	10000	10000	SIHAB
NÚMERO DE TITULARIDADE (ESCRITURAÇÃO) DOS IMÓVEIS REPASSADOS EM PROGRAMAS HABITACIONAIS DO GDF - UNIDADE	UNIDADE	EM APURAÇÃO		10000	10000	10000	10000	SIHAB
ÍNDICE DE APLICABILIDADE DO FUNDURB	%	EM APURAÇÃO		25	25	25	25	SUMOR
ÍNDICE DE APLICABILIDADE DOS RECURSOS DO FUNDHAB	%	EM APURAÇÃO		25	25	25	25	SUMOR

Código	Ação Projeto-Atividade- Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4013	ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA IMOBILIÁRIA	CONTRATO REALIZADO	UNIDADE	70000	DISTRITO FEDERAL	1.350.000		1.350.000				1.350.000
4023	CHEQUE MORADIA	FAMÍLIA BENEFICIADA	UNIDADE	1000	DISTRITO FEDERAL	2.000.000		2.000.000				2.000.000
4033	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL MANGUEIRAL-PPP	ÁREA MANTIDA	UNIDADE	1	REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	390.000		390.000				390.000
		TOTAL DO PROGRAMA				3.740.000		3.740.000				3.740.000

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Plano Plurianual 2008 - 2011

Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 1650 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA E DO SOLO DO DF

OBJETIVO : PROMOVER A SEGURANÇA ALIMENTAR E O DESENVOLVIMENTO RURAL DE FORMA INTEGRADA E SUSTENTÁVEL, TENDO A MICROBACIA HIDROGRÁFICA COMO UNIDADE DE PLANEJAMENTO, COM FOCO NA MELHORIA DA QUALIDADE E DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO DO DF E DA RIDE, ATUANDO NA CAPACIDADE DE GESTÃO DA PROPRIEDADE RURAL, COM O CONSEQUENTE AUMENTO DE EMPREGO, RENDA E DAS OPORTUNIDADES SOCIAIS.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO RURAL DO DF

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
REDUÇÃO DA CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA	%	EM APURAÇÃO	31.12.2009		15	30	50	SEAPA/EMATER
REDUÇÃO DA EROÇÃO DO SOLO	%	EM APURAÇÃO	31.12.2009		15	30	50	SEAPA/DF
ADESÃO DE PROPRIEDADES RURAIS DO DF AO PROGRAMA	%		0 31.12.2009		15	30	50	SEAPA/DF

Código	Ação Projeto-Atividade- Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
3040	RECUPERAÇÃO DO PASSIVO AMBIENTAL	ÁREA BENEFICIADA	HA	421352	DISTRITO FEDERAL	17.700		17.700			40.400	58.100
3041	ESTRUTURAÇÃO DAS BASES PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	ÁREA BENEFICIADA	HA	421352	DISTRITO FEDERAL	12.700		12.700			64.165	76.865
3043	REABILITAÇÃO AMBIENTAL DAS TERRAS RURAIS	ÁREA BENEFICIADA	HA	25	DISTRITO FEDERAL	400.000		400.000	100.000		100.000	500.000

4024	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	5	DISTRITO FEDERAL	5.000	5.000	27.300	27.300	32.300
4025	DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA DO NEGÓCIO RURAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	6	DISTRITO FEDERAL	35.400	35.400	9.735	9.735	45.135

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

TOTAL DO PROGRAMA	470.800	470.800	100.000	141.600	241.600	712.400
-------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 1700 - HEMOTECNOLOGIA

OBJETIVO : OFERECER UM PRODUTO DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E COM A DEMANDA DE HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA E CONVENIADOS, GARANTINDO E MANTENDO ESTOQUES E SUPRIMENTO DE SANGUE, HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
TAXA DE ATENDIMENTO À REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E DE HOSPITAIS CONVENIADOS COM FORNECIMENTO DE SANGUE, COMPONENTES E HEMODERIVADOS	%	93	31.12.2002	97	97	97	97	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO

Código	Ação Projeto-Atividade- Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)								
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total		
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total			
4028	AÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL	170.000		170.000			70.000		70.000	240.000
4029	AÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUO DE SAÚDE	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL	130.000		130.000			10.000		10.000	140.000
4030	GESTÃO DA QUALIDADE	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL	150.000		150.000						150.000
TOTAL DO PROGRAMA						450.000		450.000			80.000		80.000	530.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 2600 - SEGURANÇA EM AÇÃO

OBJETIVO : REVERTER OS NÍVEIS DE VIOLÊNCIA DE FORMA IMEDIATA E PERMANENTE E TRANSFORMAR O DISTRITO FEDERAL EM UM MODELO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : COMUNIDADE

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (FURTO/ROUBO DE VEÍCULOS)	UNIDADE	23/1.000.0	31.12.2003	20/1.000.0	20/1.000.0	20/1.000.0	20/1.000.0	DEPOI/DETRAN
NÚMERO DE CRIME CONTRA A PESSOA (HOMICÍDIO, TENTATIVA DE HOMICÍDIO E LESÃO CORPORAL)	UNIDADE	1/159 CRIM	31.12.2003	1/163	1/163	1/163	1/163	DEPOI/IBGE/SEDUCH

Código	Ação Projeto-Atividade- Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
4031	MONITORAMENTO POR CÂMARA DE VÍDEO NO DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO MANTIDO	UNIDADE	600	DISTRITO FEDERAL	13.200.000		13.200.000					13.200.000
TOTAL DO PROGRAMA						13.200.000		13.200.000					13.200.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 2900 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

OBJETIVO : GARANTIR A POPULAÇÃO BOA QUALIDADE DE ALIMENTOS, MEDICAMENTOS, SANEAMENTOS, DOMISANITÁRIOS E OUTROS CORRELATOS, CONTROLANDO E REDUZINDO O CONSUMO DE PRODUTOS FRAUDADOS E CONTAMINADOS QUÍMICA E BIOLÓGICAMENTE

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E RIDE

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	UNIDADE	39715	31.12.2006	41639	41639	41639	41639	DPOS/SEAPA
INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL E SEUS DERIVADOS	UNIDADE	13803	31.12.2006	7200	7200	7200	7200	DIPOVA/SEAPA

Código	Ação Projeto-Atividade- Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
4022	VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL E EDUCAÇÃO SANITÁRIA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	50	DISTRITO FEDERAL	190.000		190.000	10.000			10.000	200.000
TOTAL DO PROGRAMA						190.000		190.000	10.000			10.000	200.000

DECRETO Nº 29.699, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autorizo o reconhecimento de dívida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para pagamento da despesa de que trata o Processo 080.009.746/2007.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 8º da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2008, autorizo o reconhecimento de dívida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para pagamento de despesas referentes ao fornecimento de energia elétrica e à realização de obras pela CEB Distribuição S.A., nos exercícios de 2004 a 2006, de que trata o Processo 080.009.746/2007, no valor de R\$ 427.739,20 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Art. 2º. O Ordenador de despesa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal deverá adotar as providências necessárias à imediata adequação da despesa às suas disponibilidades orçamentária e financeira, devendo proceder à sua liquidação com estrita observância da legislação, cumprindo integralmente as recomendações da Corregedoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de novembro de 2008.

120º da República e 49º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

DECRETO Nº 29.700, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autoriza o reconhecimento da dívida, em favor da empresa Rodoviário União Ltda., relativa à locação de ônibus para o transporte de tropas de que trata o Processo 054.000.428/2008.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 8º da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2008, autorizo o reconhecimento de dívida pela Polícia Militar do Distrito Federal, para pagamento de despesas referentes à locação de ônibus para o transporte de tropas, referentes ao exercício de 2007, no valor de R\$ 55.544,95 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme Processo 054.000.428/2008.

Art. 2º. O Ordenador de Despesas da Polícia Militar do Distrito Federal deverá adotar as providências necessárias à imediata adequação da despesa às suas disponibilidades orçamentária e financeira, devendo proceder à sua liquidação com estrita observância da legislação e do contrato, cumprindo integralmente as recomendações da Corregedoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de novembro de 2008.

120º da República e 49º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

DECRETO Nº 29.701, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autoriza o reconhecimento de dívida, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para pagamento da despesa de que trata o Processo 113.000.377/2008.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 8º da Lei 4.008, de 30 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2008, autorizo o reconhecimento de dívida, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER-DF, para pagamento de despesa relativa às obras e melhoramentos realizados na Rodovia BR-020 pela empresa TORC – Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda., no mês de dezembro de 2007, de trata o

Processo 113.000.377/2008, no valor de R\$ 539.559,96 (quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)

Art. 2º. O Ordenador de Despesa do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal deverá adotar as providências necessárias à imediata adequação da despesa às suas disponibilidades orçamentária e financeira, devendo proceder à sua liquidação com estrita observância da legislação e do contrato, cumprindo integralmente as recomendações da Corregedoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de novembro de 2008.

120º da República e 49º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

DECRETO Nº 29.702, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

Define a instituição de nomes para Praças Públicas no âmbito da Região Administrativa de Águas Claras - RA XX, a serem identificadas por placas de endereçamento e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º. A Praça localizada na Avenida Araucária, entre as Ruas 13 e 14 Sul, na Região Administrativa de Águas Claras, passa a denominar-se Praça Rouxinol.

Art. 2º. A Praça localizada na Avenida Araucária, em frente ao lote 1665, na Região Administrativa de Águas Claras, passa a denominar-se Praça Faisão.

Art. 3º. A Praça localizada na Avenida Castanheiras, em frente ao lote 980, na Região Administrativa de Águas Claras, passa a denominar-se Praça Beija-Flor.

Art. 4º. A Administração Regional de Águas Claras providenciará a confecção e a fixação das placas denominativas das Praças Públicas.

Parágrafo único. A Administração Regional de Águas Claras, no prazo de 60 (sessenta) dias, deverá expedir instruções indicando os materiais que serão utilizados na confecção de placas de denominação, observando a dimensão, tipos, cores e formas nos padrões adotados pelo GDF, quanto a sua confecção.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de novembro de 2008.

120º da República e 49º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

DECRETO Nº 29.703, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

Transforma a Reserva Ecológica do Guará, localizada na Região Administrativa X, em Reserva Biológica do Guará, nos termos do artigo 10, da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º. Fica transformada a Reserva Ecológica do Guará, localizada na Região Administrativa X, em Reserva Biológica do Guará, com a finalidade de proteger, conservar e manejar de forma sustentável todo o complexo florestal e ambiental ali existente, desde espécies vegetais, animais, cursos d'água e demais elementos dos componentes do acervo da área.

Art. 2º. O órgão ambiental competente fica autorizado a promover as medidas indispensáveis ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º. A administração da Reserva Biológica será exercida pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de novembro de 2008.

120º da República e 49º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

DECRETO Nº 29.704, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

Transforma a Reserva Ecológica do Gama, localizada na Região Administrativa II, em Reserva Biológica do Gama, nos termos do artigo 10, da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º. Fica transformada a Reserva Ecológica do Gama, localizada na Região Administrativa II, em Reserva Biológica do Gama, com a finalidade de proteger, conservar e manejar de forma sustentável todo o complexo florestal e ambiental ali existente, desde espécies vegetais, animais, cursos d'água e demais elementos dos componentes do acervo da área.

Art. 2º. O órgão ambiental competente fica autorizado a promover as medidas indispensáveis ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º. A administração da Reserva Biológica será exercida pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de novembro de 2008.

120º da República e 49º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

DECRETO Nº 29.705, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autorizo o reconhecimento de dívida, para o pagamento de despesas que trata o Processo 110.000.455/2008, pela Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 8º da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2008, autorizo o reconhecimento de dívida, pela Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, para custear despesas referente ao ajuste de pagamento patronal de repasse ao INSS dos meses de novembro e dezembro (13º. Salário), referentes ao exercício de 2007, tratado no Processo 110.000.455/2008, em favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, no valor de R\$ R\$ 312,58 (trezentos e doze reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal deverá adotar as providências necessárias à imediata adequação da despesa às suas disponibilidades orçamentária e financeira, devendo proceder à sua liquidação com estrita observância da legislação, cumprindo integralmente as recomendações da Corregedoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de novembro de 2008.

120º da República e 49º de Brasília.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

DECRETO Nº 29.706, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

Exclui do regime de centralização das licitações os procedimentos licitatórios relativos às aquisições e serviços destinados a decoração de Natal/2008 das Regiões Administrativas e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso IV, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 2º, da Lei nº 2.568, de 28 de julho de 2000, DECRETA:

Art. 1º. Ficam excluídos do regime de que trata o artigo 2º, da Lei nº 2.340, de 12 de setembro de 1999, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 2.568, de 20 de julho de 2000, os procedimentos licitatórios referentes à aquisição e serviços destinados a decoração de Natal/2008 das Regiões Administrativas até o limite previsto na alínea “a”, inciso II, do artigo 23 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. As Regiões Administrativas do Distrito Federal estão autorizadas a procederem às formalidades necessárias para realização das licitações de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de novembro de 2008.

120º da República e 49º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

DECRETO Nº 29.707, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

Instaura Tomada de Contas Especial.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º. Fica instaurada Tomada de Contas Especial e constituída Comissão com o escopo de apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, possíveis irregularidades relacionadas aos processos 017.001.504/2008 e 017.001.505/2008, a ser composta pelos servidores IVONILDO BRAGA MAGALHÃES, matrícula 79.980-7, Presidente; JANAÍNA OLIVEIRA ELIAS TICLY DE FREITAS, matrícula 77.232-1, Membro, e JOÃO SÉRGIO BESERRA DE LIMA, matrícula 80.727-3, Membro; tendo como Suplentes, pela ordem, os servidores PEDRO ORLANDO ANHOLETE, matrícula 125.894-X, Membro; FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula 154.826-3, Membro; ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, matrícula 22.374-3, Membro, e MARIA FAGUNDES DE SOUSA, matrícula 79.921-1, Membro, lotados na Corregedoria-Geral do Distrito Federal, devendo a servidora JANAÍNA OLIVEIRA ELIAS TICLY DE FREITAS atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º. Fica instaurada Tomada de Contas Especial e constituída Comissão com o escopo de apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, possíveis irregularidades relacionadas ao processo 150.000.015/2007, a ser composta pelos servidores RODRIGO CHAVES DA SILVA BATISTA, matrícula 63.197-3, Presidente; SIBELE ELADIR DE ANDRADE LÉBEIS, matrícula 79.892-4, Membro, e MARINA LÔBO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 80.739-7, Membro; tendo como Suplentes, pela ordem, os servidores RICARDO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 63.194-9, Membro; IVONILDO BRAGA MAGALHÃES, matrícula 79.980-7, Membro; JOÃO SÉRGIO BESERRA DE LIMA, matrícula 80.727-3, Membro; PEDRO ORLANDO ANHOLETE, matrícula 125.894-X, Membro, e JANAÍNA OLIVEIRA ELIAS TICLY DE FREITAS, matrícula 77.232-1, Membro; lotados na Corregedoria-Geral do Distrito Federal, devendo o servidor RICARDO PEREIRA DE ARAÚJO atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º. Fica instaurada Tomada de Contas Especial e constituída Comissão com o escopo de apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, possíveis irregularidades relacionadas ao processo 150.001.012/2007, a ser composta pelos servidores RICARDO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 63.194-9, Presidente; MARINA LÔBO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 80.739-7, Membro, e SIBELE ELADIR DE ANDRADE LÉBEIS, matrícula 79.892-4, Membro; tendo como Suplentes, pela ordem, os servidores RODRIGO CHAVES DA SILVA BATISTA, matrícula

la 63.197-3, Membro; IVONILDO BRAGA MAGALHÃES, matrícula 79.980-7, Membro; PEDRO ORLANDO ANHOLETE, matrícula 125.894-X, Membro; JOÃO SÉRGIO BESERRA DE LIMA, matrícula 80.727-3, Membro, e JANAÍNA OLIVEIRA ELIAS TICLY DE FREITAS, matrícula 77.232-1, Membro; lotados na Corregedoria-Geral do Distrito Federal, devendo o servidor RODRIGO CHAVES DA SILVA BATISTA atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º. Fica instaurada Tomada de Contas Especial e constituída Comissão com o escopo de apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, possíveis irregularidades relacionadas ao processo 150.001.088/2007, a ser composta pelos servidores MARINA LÔBO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 80.739-7, Presidente; SIBELE ELADIR DE ANDRADE LÉBEIS, matrícula 79.892-4, Membro, e RICARDO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 63.194-9, Membro; tendo como Suplentes, pela ordem, os servidores RODRIGO CHAVES DA SILVA BATISTA, matrícula 63.197-3, Membro; IVONILDO BRAGA MAGALHÃES, matrícula 79.980-7, Membro; JOÃO SÉRGIO BESERRA DE LIMA, matrícula 80.727-3, Membro; PEDRO ORLANDO ANHOLETE, matrícula 125.894-X, Membro, e JANAÍNA OLIVEIRA ELIAS TICLY DE FREITAS, matrícula 77.232-1, Membro; lotados na Corregedoria-Geral do Distrito Federal, devendo o servidor RODRIGO CHAVES DA SILVA BATISTA atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 5º. Fica instaurada Tomada de Contas Especial e constituída Comissão com o escopo de apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, possíveis irregularidades relacionadas ao processo 150.002.732/2005, a ser composta pelos servidores ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, matrícula 22.374-3, Presidente; FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula 154.826-3, Membro, e MARIA FAGUNDES DE SOUSA, matrícula 79.921-1, Membro; tendo como Suplentes, pela ordem, os servidores SIBELE ELADIR DE ANDRADE LÉBEIS, matrícula 79.892-4, Membro; MARINA LÔBO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 80.739-7, Membro; RICARDO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 63.194-9, Membro, e RODRIGO CHAVES DA SILVA BATISTA, matrícula 63.197-3, Membro; lotados na Corregedoria-Geral do Distrito Federal, devendo o servidor FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 6º. Fica instaurada Tomada de Contas Especial e constituída Comissão com o escopo de apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, possíveis irregularidades relacionadas ao processo 391.000.065/2007, a ser composta pelos servidores MARIA FAGUNDES DE SOUSA, matrícula 79.921-1, Presidente; ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, matrícula 22.374-3, Membro, e FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula 154.826-3, Membro; tendo como Suplentes, pela ordem, os servidores MARINA LOBO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 80.739-7, Membro; RICARDO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 63.194-9, Membro; SIBELE ELADIR DE ANDRADE LÉBEIS, matrícula 79.892-4, Membro, e RODRIGO CHAVES DA SILVA BATISTA, matrícula 63.197-3, Membro; lotados na Corregedoria-Geral do Distrito Federal, devendo a servidora ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 7º. Fica instaurada Tomada de Contas Especial e constituída Comissão com o escopo de apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, possíveis irregularidades relacionadas ao processo 400.001.087/2008, a ser composta pelos servidores JANAÍNA OLIVEIRA ELIAS TICLY DE FREITAS, matrícula 77.232-1, Presidente; IVONILDO BRAGA MAGALHÃES, matrícula 79.980-7, Membro, e JOÃO SÉRGIO BESERRA DE LIMA, matrícula 80.727-3, Membro; tendo como Suplentes, pela ordem, os servidores PEDRO ORLANDO ANHOLETE, matrícula 125.894-X, Membro; FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula 154.826-3, e ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, matrícula 22.374-3, Membro; lotados na Corregedoria-Geral do Distrito Federal, devendo o servidor IVONILDO BRAGA MAGALHÃES atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 8º. Fica instaurada Tomada de Contas Especial e constituída Comissão com o escopo de apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, possíveis irregularidades relacionadas aos processos 220.000.096/2003 e 220.000.199/2005, a ser composta pelos servidores PEDRO ORLANDO ANHOLETE, matrícula 125.894-X, Presidente; JOÃO SÉRGIO BESERRA DE LIMA, matrícula 80.727-3, Membro, e IVONILDO BRAGA MAGALHÃES, matrícula 79.980-7, Membro; tendo como Suplentes, pela ordem, os servidores JANAÍNA OLIVEIRA ELIAS TICLY DE FREITAS, matrícula 77.232-1, Membro; FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula 154.826-3, Membro, e ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, matrícula 22.374-3, Membro; lotados na Corregedoria-Geral do Distrito Federal, devendo a servidora JANAINA OLIVEIRA ELIAS TICLY DE FREITAS atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 9º. Fica instaurada Tomada de Contas Especial e constituída Comissão com o escopo de apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, possíveis irregularidades relacionadas aos processos 220.000.458/2001 e 220.000.481/2001, a ser composta pelos servidores JOÃO SÉRGIO BESERRA DE LIMA, matrícula 80.727-3, Presidente; JANAÍNA OLIVEIRA ELIAS TICLY DE FREITAS, matrícula 77.232-1, Membro, e IVONILDO BRAGA MAGALHÃES, matrícula 79.980-7, Membro; tendo como Suplentes, pela ordem, os servidores PEDRO ORLANDO ANHOLETE, matrícula 125.894-X, Membro; FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula 154.826-3, Membro, e ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, matrícula 22.374-3, Membro; lotados na Corregedoria-Geral do Distrito Federal, devendo a servidora JANAINA OLIVEIRA ELIAS TICLY DE FREITAS atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de novembro de 2008.
120º da República e 49º de Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

DECRETO Nº 29.708, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

Instaura Tomada de Contas Especial.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º. Fica instaurada Tomada de Contas Especial e constituída Comissão com o escopo de apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, possíveis irregularidades relacionadas ao processo 017.001.590/2008, a ser composta pelos servidores JANAÍNA OLIVEIRA ELIAS TICLY DE FREITAS, matrícula 77.232-1, Presidente; IVONILDO BRAGA MAGALHÃES, matrícula 79.980-7, Membro, e JOÃO SÉRGIO BESERRA DE LIMA, matrícula 80.727-3, Membro; tendo como Suplentes, pela ordem, os servidores PEDRO ORLANDO ANHOLETE, matrícula 125.894-X, Membro; FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula 154.826-3, e ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, matrícula 22.374-3, Membro; lotados na Corregedoria-Geral do Distrito Federal, devendo o servidor IVONILDO BRAGA MAGALHÃES atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 2º. Fica instaurada Tomada de Contas Especial e constituída Comissão com o escopo de apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, possíveis irregularidades relacionadas ao processo 017.001.591/2008, a ser composta pelos servidores PEDRO ORLANDO ANHOLETE, matrícula 125.894-X, Presidente; JOÃO SÉRGIO BESERRA DE LIMA, matrícula 80.727-3, Membro, e IVONILDO BRAGA MAGALHÃES, matrícula 79.980-7, Membro; tendo como Suplentes, pela ordem, os servidores JANAÍNA OLIVEIRA ELIAS TICLY DE FREITAS, matrícula 77.232-1, Membro; FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula 154.826-3, Membro, e ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, matrícula 22.374-3, Membro; lotados na Corregedoria-Geral do Distrito Federal, devendo a servidora JANAINA OLIVEIRA ELIAS TICLY DE FREITAS atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º. Fica instaurada Tomada de Contas Especial e constituída Comissão com o escopo de apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, possíveis irregularidades relacionadas ao processo 017.001.592/2008, a ser composta pelos servidores MARINA LÔBO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 80.739-7, Presidente; RICARDO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 63.194-9, Membro, e SIBELE ELADIR DE ANDRADE LÉBEIS, matrícula 79.892-4, Membro; tendo como Suplentes, pela ordem, os servidores RODRIGO CHAVES DA SILVA BATISTA, matrícula 63.197-3, Membro; IVONILDO BRAGA MAGALHÃES, matrícula 79.980-7, Membro; PEDRO ORLANDO ANHOLETE, matrícula 125.894-X, Membro; JOÃO SÉRGIO BESERRA DE LIMA, matrícula 80.727-3, Membro, e JANAÍNA OLIVEIRA ELIAS TICLY DE FREITAS, matrícula 77.232-1, Membro; lotados na Corregedoria-Geral do Distrito Federal, devendo o servidor RODRIGO CHAVES DA SILVA BATISTA atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º. Fica instaurada Tomada de Contas Especial e constituída Comissão com o escopo de apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, possíveis irregularidades relacionadas ao processo 017.001.593/2008, a ser composta pelos servidores RICARDO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 63.194-9, Presidente; MARINA LÔBO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 80.739-7, Membro, e SIBELE ELADIR DE ANDRADE LÉBEIS, matrícula 79.892-4, Membro; tendo como Suplentes, pela ordem, os servidores RODRIGO CHAVES DA SILVA BATISTA, matrícula 63.197-3, Membro; IVONILDO BRAGA MAGALHÃES, matrícula 79.980-7, Membro; PEDRO ORLANDO ANHOLETE, matrícula 125.894-X, Membro; JOÃO SÉRGIO BESERRA DE LIMA, matrícula 80.727-3, Membro, e JANAÍNA OLIVEIRA ELIAS TICLY DE FREITAS, matrícula 77.232-1, Membro; lotados na Corregedoria-Geral do Distrito Federal, devendo o servidor RODRIGO CHAVES DA SILVA BATISTA atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 5º. Fica instaurada Tomada de Contas Especial e constituída Comissão com o escopo de apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, possíveis irregularidades relacionadas ao processo 150.000.016/2007 (Apenso: 150.000.942/2007), a ser composta pelos servidores FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula 154.826-3, Presidente; ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, matrícula 62.450-0, Membro; e MARIA FAGUNDES DE SOUSA, matrícula 79.921-1, Membro; para compor a referida Comissão, devendo os seguintes servidores atuar, pela ordem, como Suplentes dos titulares designados: JANAÍNA OLIVEIRA ELIAS TICLY DE FREITAS, matrícula 77.232-1, Membro; JOÃO SÉRGIO BESERRA DE LIMA, matrícula 80.727-3, Membro; IVONILDO BRAGA MAGALHÃES, matrícula 79.980-7, Membro, e PEDRO ORLANDO ANHOLETE, matrícula 125.894-X, Membro; lotados na Corregedoria-Geral do Distrito Federal; devendo a servidora ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de novembro de 2008.
120º da República e 49º de Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

CONSELHO DE POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

1.040ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Processo: 410.002.851/2008. Interessado: TCB. Assunto: REAJUSTE SALARIAL. RELATORA: JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS.

O Plenário do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, acolhendo o voto da Relatora, resolve:

1. Deliberar pela aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho dos empregados da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB, na forma da minuta apresentada às fls. 38/52.

2. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Brasília, 17 de setembro de 2008.

RICARDO PINHEIRO PENNA, Presidente; CERES ALVES PRATES, Conselheira; JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS, Conselheira; FERNANDO CUNHA JÚNIOR, Conselheiro Suplente; JAVIEL LLORENTE BARRIO, Conselheiro Suplente; SEBASTIÃO HENRIQUE DE BRITTO LOPES, Conselheiro Suplente; SOLANGE MARIA BRITO GRANGEIRO BOTELHO, Conselheira Suplente; EDGAR LOURENCINI, Conselheiro Suplente; IBRAHIM YUSEF M. ALI, Conselheiro Suplente – SINDIRETA.

Em 17 de novembro de 2008.

HOMOLOGO a presente Resolução e aprovo-a nos termos do voto da relatora.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a designação de Comissão Técnica para avaliar os documentos que compõem os custos apresentados pela BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, referentes às despesas realizadas para obtenção dos estudos, projetos, levantamentos e investigações, utilizados na PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA do Setor Habitacional do MANGUEIRAL, localizado na Região Administrativa de São Sebastião, RA XIV, destinado ao programa habitacional do Distrito Federal, e dispõe sobre a aprovação dos termos do edital da respectiva licitação.

Membros designados para participação na Comissão Técnica:

- a) pela TERRACAP – Luís Antônio Almeida Reis – Diretor Técnico e de Fiscalização.
 - b) pela CODHAB – Otto Toledo Ribas – Mat. 035 – Diretor Técnico
 - c) pela CODHAB – Gisele Arrobas Mancini – Mat. 53-1 – Gerente de Projetos da Dir. Técnica.
- Ficam aprovados os termos do edital apresentados pela CODHAB, a serem utilizados na licitação da PARCERIA PÚBLICO PRIVADA do Setor Habitacional do Manguelral.

Brasília, 17 de novembro de 2008.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

A DIRETORA DA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 12, incisos IV e V, da Portaria nº 216, de 22 de junho de 2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, conforme artigo 145, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar de 1º/11/2008, o prazo para conclusão dos Processos Sindicantes 080.024300/2008, 080.024210/2008, 080.024226/2008, 080.024354/2008 e 080.024587/2008.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA DE FÁTIMA DIAS HENRIQUES

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

A DIRETORA DA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 216, de 22 de junho de 2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve:

Art. 1º - Determinar o Arquivamento do Processo Sindicante 080-028421/2008, conforme dispõe o artigo 145, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÉLIDA CRISTINA GOMES DE MELO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 17 de novembro de 2008.

Processo: 125.002.841/2008. Interessado: BRASILLOG COMÉRCIO DE JORNAIS E REVISTAS LTDA. Assunto: AQUISIÇÃO DE PERIÓDICO. RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa BRASILLOG COMÉRCIO DE JORNAIS E REVISTAS LTDA., objetivando a aquisição de 01(uma) assinatura anual do Jornal do Brasil, para a Subsecretaria da Receita/SEF. A Inexigibilidade de Licitação foi

reconhecida com fundamento no “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Unidade de Administração Geral/SEF, para as devidas providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL Nº 29/2008.

(Processo 040.007112/2006)

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 78, § 2º do Decreto nº 16.106/94, e com fundamento: a) nos incisos I e III, do parágrafo segundo da cláusula sétima do Termo de Acordo de Regime Especial nº 63/2006-SUREC/SEF; b) nos incisos III, V e VI c/c os §§ 1º, 2º, 5º e 8º do artigo 5º do Decreto nº 25.372/2004; c) no Parecer de Cassação nº 35/2008, do Núcleo de Monitoramento de Regimes Especiais/GEMAE/DIFIT, fls.126/127, dos autos em epígrafe, resolve: CASSAR o TARE nº 63/2006-SUREC/SEF celebrado com a empresa W. AMARAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CF/DF nº 07.476.363/002-43 e CNPJ 05.931.635/0002-07, sendo aplicado à empresa o regime normal de apuração do ICMS a partir de abril de 2007, com fulcro no § 8º do artigo 5º do Decreto nº 25.372/2004. Publique-se e dê-se conhecimento à Gerência de Julgamento e Processo Administrativo-Fiscal – GEJUC/DITRI, para alimentação do sistema. Após, encaminhe-se o processo à Diretoria de Fiscalização Tributária – DIFIT, para conhecimento e adoção das providências necessárias quanto à apuração do imposto pelo regime normal de apuração. Ao contribuinte é facultado apresentar recurso ao Secretário de Estado de Fazenda, exclusivamente quanto aos efeitos da retroatividade da presente cassação, no prazo de 20 dias contado da data da publicação deste ato, nos termos do § 11 do artigo 5º do Decreto nº 25.372/04, considerando a extinção do TARE nº 63/2006, por força da Lei nº 4.100/08.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2008.

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO

DIRETORIA DE ARRECAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 18, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

Credencia contribuintes para emissão de NFe, nos termos do Ajuste SINIEF nº 07/2005.

O DIRETOR DE ARRECAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 103, inciso II da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e com fundamento na cláusula primeira do Ajuste SINIEF nº 07/2005 DECLARA: Os contribuintes abaixo relacionados ficam credenciados para a emissão de Nota Fiscal Eletrônica - NFe, com vigência a partir de 1º/11/2008; O presente credenciamento não dispensa o contribuinte de executar os testes e procedimentos necessários à habilitação para emissão da NFe; Ficam os contribuintes ora credenciados autorizados a requererem o Pedido de Aquisição de Formulário de Segurança – PAFS, para fins de emissão do Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica – DANFE em contingência, dispensados o Regime Especial e a Autorização de Impressão de Documentos Fiscais – AIDF, nos termos da cláusula décima sétima-A, II, do Ajuste SINIEF 07/2005. Relação de Contribuintes: RAZÃO SOCIAL/NOME; CF/DF; CNPJ: 1) SERVIMED COMERCIAL LTDA; 07.486.984/002-23; 44.463.156/0014-07; 2) ROBERTO ALVES GONCALVES DANTAS-ME; 07.493.454/001-67; 09.099.991/0001-86; 3) EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; 07.455.133/001-92; 06.234.797/0001-78; 4) MARFRIG FRIGORIFICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS SA; 07.509.480/002-45; 03.853.896/0028-60; 5) CVP COMERCIAL DE VEICULOS E PECAS LTDA; 07.309.538/001-44; 00.569.905/0001-87; 6) NIPPOBRAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE CARNES LTDA; 07.451.606/001-91; 06.062.706/0001-64; 7) TECARBRASILIA VEICULOS E SERVICOS S/A; 07.473.241/001-41; 07.757.357/0001-68; 8) TECAM CAMINHOES E SERVICOS S/A; 07.397.435/001-56; 03.220.168/0001-09; 9) TECARDF VEICULOS E SERVICOS S/A; 07.425.447/001-04; 04.621.624/0001-87; 10) TECARDF VEICULOS E SERVICOS S/A; 07.425.447/002-95; 04.621.624/0002-68; 11) PERFIL INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA; 07.467.024/001-33; 07.412.641/0001-00 e 12) MERCANTIL FARMED LTDA; 07.436.330/002-70; 46.642.567/0008-39.

ROSSINI DIAS DE SOUZA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 69, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

Credencia técnico da empresa LÍDER MÁQUINAS REGISTRADORAS E REFRIGERAÇÃO LTDA para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais.

O CHEFE DO NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL, DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas no artigo 137, VI, VII, e VIII e artigo 226 da Portaria nº 563, de 10 de setembro de

2002 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria nº 799, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo 040.003.020/2000, resolve: CREDENCIAR a empresa LÍDER MÁQUINAS REGISTRADORAS E REFRIGERAÇÃO LTDA estabelecida no SCRS 505, BLOCO C, LOJAS 32/33, inscrita no CNPJ/MF nº 37.155.702/0001-54 e no CF/DF nº 07.319.239/001-06, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca BE-MATECH, por intermédio do seguinte técnico habilitado pelo fabricante para os modelos dos equipamentos abaixo especificados. Técnico: Antonio Pereira Nascimento, CPF 004.600.033-05, RG 17.509.752.001-0 GEJSPC/MA. Equipamento especificado na seguinte forma: TIPO, MODELO, ATO DE HOMOLOGAÇÃO E CÓDIGO SITAF. ECF-IF, MP-4000 TH FI, TDF 09/08, 02-01-16A.

JESUS DAS GRAÇAS MALDONADO GAMA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário: 404/2008. Recorrente: DAUTO COELHO DOS SANTOS. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. DAUTO COELHO DOS SANTOS, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal 040.003.468/2004, pertinente ao Auto de Infração no 2659/2004, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 06 de outubro de 2008 (documentos de fls. 2752). Consta-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 23 de setembro de 2008 (fls. 2751), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25 de março de 1994. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2008.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

Processo: 040.000.483/2007, Recurso Extraordinário nº 74/2008, Recorrente: GIOVANI LEAL DA SILVA, Recorrida 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kollilker Werneck e/ou, Relator Conselheiro Cláudio da Costa Vargas, Data do Julgamento 07 de outubro de 2008.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 233/2008 (12.218)

EMENTA: PRELIMINAR – CONHECIMENTO PARCIAL – É de se acatar a preliminar de não conhecimento de parte do recurso quando restar comprovado que a preliminar de nulidade do ato que inscreveu em dívida ativa o crédito tributário não foi argüida na oportunidade correta e o TARP não possui competência para deliberar sobre a mesma. LANÇAMENTO DE IPTU E TLP EM CONJUNTO – PROCEDÊNCIA – Adequado o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana juntamente com a Taxa de Limpeza Pública, quando constatado que tal procedimento não acarreta qualquer prejuízo ao contribuinte, não se configurando em lançamento irregular passível de nulidade, conforme preceitos contidos no artigo 244 do Código de Processo Civil. Recurso Extraordinário que se desprovê.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à maioria de votos, pelo voto de desempate da Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia, na qualidade de Conselheira mais antiga Representante do Governo do Distrito Federal, conforme regimento Interno da Casa, não conhecer da preliminar argüida pelo Recorrente, conhecendo parcialmente do recurso para, no mérito, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, com declaração de voto dos demais Conselheiros. Foram votos vencidos: quanto à preliminar de não conhecimento, os dos Conselheiros Relator, Sebastião Hortêncio, Luiz Gorga e Renato Triacca, que a rejeitavam; e, quanto ao mérito, os dos Conselheiros Luiz Gorga e Renato Triacca, que davam provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 14 de novembro de 2008.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente
CLÁUDIO DA COSTA VARGAS
Redator

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 191 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS e o inciso X, artigo 81 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde e CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os

procedimentos de Remoção, Translado e Conservação de Cadáver Humano, no âmbito do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º - Instituir a Guia de Remoção, Translado e Conservação de Cadáver Humano no âmbito do Distrito Federal;

Art. 2º - A Guia de Remoção, Translado e Conservação de Cadáver Humano será expedida nos locais de retirada de cadáver do Distrito Federal, hospitais públicos e privados, Instituto Médico Legal - IML e Serviço de Verificação de Óbito – SVO, quando houver.

Art. 3º - A Guia de Remoção, Translado e Conservação de Cadáver Humano será expedida em 02 (duas) vias, ficando a primeira via arquivada no local onde o cadáver foi retirado, a segunda via com o responsável pelo acompanhamento do cadáver até seu destino final.

Art. 4º - O horário de funcionamento dos locais de retirada de cadáver, no âmbito do Distrito Federal, será regulado pelo órgão competente, e obedecerão as seguintes condições:

I - Para retirada de cadáver, será necessária a presença de familiar, maior de 18 anos ou emancipado nos termos Código Civil, do(a) falecido(a);

II - A retirada de cadáver será autorizada mediante apresentação da original da declaração de Óbito;

III - É de responsabilidade da empresa funerária encarregada do traslado, a entrega do cadáver na clínica de conservação de restos mortais humanos;

IV - É de inteira responsabilidade da clínica de conservação de restos mortais humanos a comprovação do recebimento e elaboração de ata detalhada da execução dos serviços contratados;

V - As vísceras, quando retiradas, deverão ser acondicionadas e armazenadas conforme resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, devendo tal fato ser informado aos familiares e autoridade sanitária local, obedecendo ao Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde - PGRSS;

VI - É de inteira responsabilidade da clínica de conservação de restos mortais humanos a correta destinação das vísceras, seguindo normas vigentes e devendo esta destinação ser informada aos familiares e autoridades sanitárias, obedecendo ao Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de saúde - PGRSS;

Art. 5º - A não observância do disposto no artigo anterior acarretará responsabilidade civil, penal e/ou administrativa, ficando seus responsáveis sujeitos às penas da lei, além de ensejar a abertura de procedimento administrativo que poderá resultar na cassação do alvará de funcionamento.

Art. 6º - A Guia de Remoção, Translado e Conservação de Cadáver obedecerá o modelos constante no anexo único desta Portaria.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal e pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 8º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

PENIEL PACHECO
Secretário de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania.

AUGUSTO CARVALHO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008 MODELO DE GUIA DE REMOÇÃO, TRASLADO E CONSERVAÇÃO DE CADÁVER, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL

1 - IDENTIFICAÇÃO DO (A) FALECIDO (A)

NOME:		
IDADE:	SEXO:	DATA:
LOCAL DA REMOÇÃO:		

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL (MAIOR DE 18 ANOS)

NOME:		PARENTESCO:	
ENDEREÇO:		TELEFONE:	
IDADE:	CPF:	RG:	

3 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA FUNERÁRIA

NOME:	
ENDEREÇO:	
CNPJ:	TELEFONE:
RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO:	

4 - IDENTIFICAÇÃO DA CLÍNICA DE CONSERVAÇÃO DE RESTOS MORTAIS HUMANOS

NOME:		
ENDEREÇO:		TELEFONE:
FORMOLIZAÇÃO SIM () NÃO ()	EMBALSAMAMENTO SIM () NÃO ()	ORNAMENTAÇÃO SIM () NÃO ()
MÉDICO RESPONSÁVEL:		CRM:

4 - DESTINOS

	DESTINOS	ENDEREÇOS
1º	CLÍNICA ()SIM ()NÃO	
2º	VELÓRIO ()SIM ()NÃO	
3º	CREMATÓRIO ()SIM ()NÃO	
4º	CEMITÉRIO ()SIM ()NÃO	
5º	MUNICÍPIO ()SIM ()NÃO	

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO

Em 10 de novembro de 2008.

Processo: 400.001.176/2008. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA. Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Reforma do CIAP. RATIFICO, nos termos do inciso III, do artigo 1º, da Portaria nº 19, de 12 de março de 2008, a dispensa de licença com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para adequação do Centro de Internação de Adolescentes de Planaltina – CIAP, em favor da RV CONSTRUTORA, no valor de R\$ 593.234,70 (quinhentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e quatro reais, setenta centavos). Processo 400.001.176/2008. Programa de Trabalho: 14.421.2418.1853.0008. Fontes: 100 e 300. Elemento de despesa 44.90.51 – Obras e Instalações.

RICARDO JOSÉ ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008.

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Art. 1º - Tornar Sem Efeito a Portaria Conjunta nº 01, de 31 de outubro de 2008, publicada no DODF de 05 de novembro de 2008, que descentralizou o crédito orçamentário na forma abaixo especificada: DE UO: 22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, UG: 190.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP PARA UO: 32.101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO UG: 320.101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PROGRAMA DE TRABALHO: 15.122.0100.8517.0001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS NATUREZA DA DESPESA 3390.30 FONTE 300 VALOR – R\$ 300.000,00 Observação: O crédito orçamentário destinado a atender despesas com abastecimento de combustíveis dos veículos da NOVACAP no Sistema de Abastecimento de Frota do GDF, foi efetuado através de Decreto cancelando o valor necessário para os meses de novembro e dezembro/2008, do orçamento da NOVACAP e suplementando o orçamento da Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

U.O. Cedente JOSE LUIS A. GONÇALVES

U.O. Favorecida RICARDO PINHEIRO PENNA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 14 DE OUTUBRO DE 2008.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em sua ducentésima décima oitava Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de outubro de 2008, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de dezembro de 1990, Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro João Batista de Sousa, favorável ao Projeto Básico para Reformas de Postos de Saúde da Estratégia em Saúde da Família no Distrito Federal, constante nos autos do processo 060.012.221/2008.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2008.

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

Presidente do Conselho

Homologo a Resolução nº 55/2008-CSDF, de 14 de outubro de 2008, conforme artigo 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

Secretário de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em sua ducentésima décima nona Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2008, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira Maria Luzimar Nóbrega de Oliveira Lopes, favorável ao Projeto Básico de Implantação do Programa de Triagem Auditiva Neonatal Universal, constante nos autos do processo 060.014.256/2008.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2008.

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

Presidente do Conselho

Homologo a Resolução nº 59/2008-CSDF, de 04 de novembro de 2008, conforme artigo 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

Secretário de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em sua ducentésima décima nona Reunião Ordinária realizada no dia 04 de novembro de 2008, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar para função de membros da Comissão para análise do Regimento Interno e do Projeto de Lei do CSDF, os Conselheiros: Usuários: Mariângela Delgado de Athayde Cavalcante, Michel Platini e Fernando Cotta. Trabalhadores: Marta Rosa Gonçalves Pereira e Wladimir Andrei Rodrigues Arce. Gestor: Déa Mara Tarbes de Carvalho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2008

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

Presidente do Conselho

Homologo a Resolução nº 60/2008-CSDF, de 04 de novembro de 2008, conforme artigo 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

Secretário de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 61, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em sua ducentésima décima nona Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2008, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Aprovar, por maioria de votos, o Relatório Final da 7ª Conferência de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2008.

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

Presidente do Conselho

Homologo a Resolução nº 61/2008-CSDF, de 04 de novembro de 2008, conforme artigo 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

Secretário de Saúde

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 29, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Instrução nº 11, de 21 de agosto de 2003 e considerando o constante nos autos do processo 064.000.265/2008, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 14 de novembro de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída mediante a Instrução nº 25, de 14 de outubro de 2008, publicada no DODF de 20 de outubro de 2008.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RUBENS IGLÉSIAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 14 de novembro de 2008.

Despacho nº 228/2008. Processo 59/2008. Interessada: DRH/DGA; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 89, de 23 de março de 2007, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, conforme última apuração levada a efeito no Processo nº 59/2008, no montante de R\$ 11.929,41 (onze mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), acrescido da respectiva correção monetária, conforme o demonstrativo elaborado pela Seção de Pagamento de Pessoal, folhas 218/219, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Despacho nº 231/2008. Processo 3172/1999. Interessada: Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do DF – ASSECON. Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 89, de 23 de março de 2007, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no montante de R\$ 1.453.731,89 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), acrescido da respectiva correção monetária, conforme o demonstrativo elaborado pela Seção de Pagamento de Pessoal, folhas 236, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

MÁRCIO DE ALMEIDA SARAIVA